



# Câmara Municipal de Ilha Comprida

**AUTÓGRAFO Nº 084/2025**

(Projeto de Lei nº 098/2025)

**AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Milton Cesar Pires**, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 6ª Sessão Extraordinária, realizada em 15 de julho de 2.025, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 098/2025, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, Maristela Osório de Marques Cardona, com a seguinte redação:

**Artigo 1º** Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 12.376,40 (doze mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO			
02.30	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
02.30.99	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0045.2051	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	200.010	12.376,40
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 12.376,40</b>

**Artigo 2º** Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com o superávit financeiro do exercício anterior.

**Artigo 3º** Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

**Milton Cesar Pires**  
Presidente da Câmara